



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N.º /2025

“Indica ao Poder Executivo a manutenção no muro defronte da Escola Municipal Terezinha do Menino Jesus Calil, Jardim Paviotti.”

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a manutenção do muro defronte à Escola Municipal Terezinha do Menino Jesus Calil, Jardim Paviotti. O muro não está firme gerando risco de queda e podendo causar graves acidentes com alunos, funcionários, professores e transeuntes locais.



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de julho de 2025

Edson Silva

Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

